



OFÍCIO EXTERNO Nº 253/2023/GAB/SETCI

Palmas -TO, 22 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

LEONDINIZ GOMES

Conselheiro Substituto da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Teotônio Segurado, 102 Norte, Conj. 01, Lotes 01/02

PALMAS-TO

Assunto: Informações quanto ao Expediente nº 1703/2023

Senhor Conselheiro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Certificado de Verificação de Regularidade nº 110/2023/SETCI/CGM/GAB; Certificado de Verificação de Regularidade nº 126/2023/SETCI/CGM; Certificado de Verificação de Regularidade nº 164/2023/SETCI/CGM/GAB; e da Solicitação de Ação Corretiva nº 011/2023/SETCI/CGM/GAB (docs. anexos), manifestações em fase de instrução preliminar e pagamento do sistema de controle interno do município de Palmas nos autos nº 2023007479, objeto de análise do Expediente nº 1703/2023, em trâmite nesta Egrégia Corte de Contas.

Informa-se em continuidade que o sistema de controle interno municipal, dentro de suas competências e atribuições, age na forma que prescreve a legislação aplicável ao município de Palmas, em especial a Lei Municipal n. 1.671/2009.

Demais informações deverão ser enfrentadas pelo gestor e sua área técnica nas alegações de defesa a este Tribunal de Contas, conforme foi determinado por esta egrégia Corte em seu Despacho nº 776/2023-RELT4.

Sendo o que havíamos a esclarecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ocasião restem necessários, através dos telefones (63) 3212-7134, endereço eletrônico: andrecheguhem@gmail.com.

Atenciosamente,

André Fagundes Cheguhem
Controlador-Geral do Município

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Controlador-Geral do Município de Palmas